

ENC: Ofício SindEnfRJ

Marcelo de Almeida Frota

ter 25/05/2021 09:40

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 1 anexo

Ofício 033_2021 - Senador Rodrigo Pacheco.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 17:47

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: Ofício SindEnfRJ

De: SINDICATO DOS ENFERMEIROS RJ [<mailto:sindenfrj@sindenfrj.org.br>]

Enviada em: segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:18

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Ofício SindEnfRJ

Ao Exmo Sr Presidente do Senado
Rodrigo Pacheco

Segue anexo ofício do Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro

Favor confirmar recebimento

Atte
Mauro Cordellini
Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com



REGISTRADO NA DRT-RJ SOB O Nº 11.344/72
RECONHECIDO COMO ENTIDADE SINDICAL EM 22 DE AGOSTO DE 1977
Fundado em 11 de agosto de 1971 como Associação Profissional
(processo Mtb 317.389/75)
FILIADO À CUT E FNE

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2021

Ofício nº 033/2021

Ao Exmo Sr Presidente do Senado
 Rodrigo Pacheco

Exmo Sr.,

O SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO RIO DE JANEIRO - SINDENFRJ, inscrito no CNPJ com o nº 42.183.624/0001-31, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Cob. 5, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Cep: 20.050-002, representante legal da categoria ENFERMEIRO, vem através deste expor para depois solicitar:

Como é de conhecimento de Vossa Excelência tramita no Senado Projeto de Lei nº 2564/2020 de autoria do senador Fabiano Contarato(REDE-ES), que cria um Piso Salarial nacional para os profissionais de enfermagem, bem como contempla a jornada semanal de 30 horas.

Chegou a nosso conhecimento que haverá esta semana uma Reunião para discussão do PL 2564/2020 entre o presidente do Senado, a relatora do PL, líderes partidários, bem como o autor do projeto.

Para tanto, dando continuidade na luta em defesa dos interesses dessa importante e respeitável categoria vimos respeitosamente perante V.ex^a. requerer que seja incluída nesta reunião a **Federação Nacional dos Enfermeiros e o Sindicato dos Enfermeiros do Rio de Janeiro**, legítimos representantes da Enfermagem a nível nacional e dos Enfermeiros do RJ respectivamente, para que possamos discutir os benefícios da aprovação do PL 2564 para os profissionais de enfermagem.

Assim sendo, certa do pronto atendimento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mônica Carris Armada
Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do RJ



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

